

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1134, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM EVANDRO SELAN SANCHES, matrícula n. 89902022, tabela salarial 708/2SG/5, código 40017, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/119277/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1135, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade temporária, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM AMAURY DA SILVA SOUZA, matrícula n. 93761021, tabela salarial: 708/CB/1/4, código: 40019, com fulcro no arts. 54, 86, inciso II, 94, 95, inciso III, 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/146244/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1136, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Katherine Michelly de Almeida Franco**, matrícula n. 369913023, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediário e Assessoramento, símbolo CCA-13, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Registro e Arquivo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 02 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026, em substituição a Titular **Ana Carolina França**, matrícula n. 474310026, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva**, matrícula n. 94051024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento CCA-12, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Gestão de Investimentos Finanças e Orçamento da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 13 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026, em substituição a Titular **Joel Souza Maia**, matrícula n. 429729023, ocupante do cargo em comissão Direção

Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1138, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Brenda Raquel Silva do Amaral**, matrícula n. 492085024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Recursos Humanos da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 19 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026, em substituição a Titular **Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga**, matrícula n. 21336026, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1139, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente da Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº. 16.268, de 4 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - Receber das unidades Setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II – Sugerir a criação ou a extinção das subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III – Expedir Termo de Abertura de Inventário no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV – Realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V – Acompanhar as atividades desempenhadas pela Subcomissão de Inventários de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI – Propor à unidade setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII – Expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo desta Ageprev;

VIII – Emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas desta Ageprev.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes desta Agencia de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
José Francisco Portela Novais	473109023	Presidente
Agostinho Pereira Giacomelli	117896028	Membro
Élcio Oliveira Bastos	10362029	Membro
Renan Maldonado Marques	492074023	Membro

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes dos setores desta Agência, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meio, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009109/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARILENE BOGUE, matrícula n. 3148022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com o Parecer n. 3.505/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 3 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.272, de 4 de setembro de 2026, página 144, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a ADALBERTO BENEDITO DA SILVA, matrícula n. 38079022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/007883/2026):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 3807902, ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 38079022, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **SEPEL ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LIMITADA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS TADEU ENCISO PUGA Matrícula: 509551022 Cargo: GERENTE
FISCAL